



Itaituba, PA 29 de Agosto de 2019.

MEMO.SEMAD Nº 722/2019

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

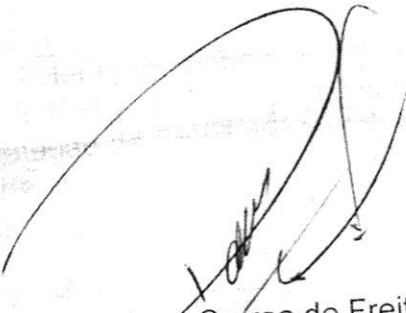
PARA: DICOM/LICITAÇÃO

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de vossa elaboração do 3º termo Aditivo dos Contratos nº 20170026 (inexigibilidade nº 06022017/001-IL, Prefeitura) nº 20170027 (inexigibilidade nº 06022017/002-IL FMS) nº 20170028 (inexigibilidade nº 060220171003-IL FME) e nº 20170029 (inexigibilidade nº 06022017/004-IL FMAS) celebrados entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Empresa C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA cujo objeto consiste na contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução especializada em contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades do Município. Necessitando assim ser aditivada de igual prazo, a partir do termino da vigência do 2º termo de Aditivo. Segue anexo, Ofício nº 021/2019 – SEMAD/GAB/SECRETARIO, Carta Comercial nº 010/2019 e cópia dos Contratos.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos protesto de estima e consideração.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0004/2017 de 02/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 021/2019 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 21 de Agosto de 2019

À
A Sua Senhoria o Senhor
Representante da Empresa C & D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA
Belém – Pará

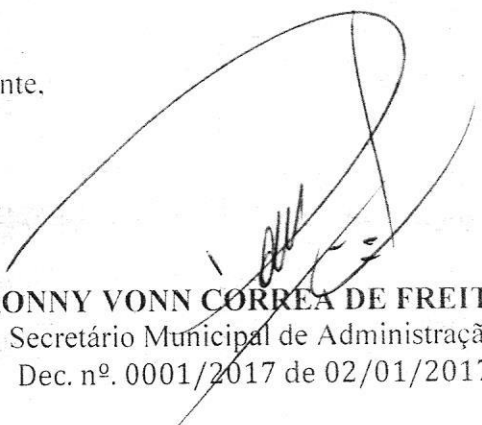
Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossas Senhorias se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto dos contratos nºs 20170026 (Prefeitura), 20170028 (FME), 20170027 (FMS) E 20170029(FMAS), tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba e, com a interveniência de seus fundos contábeis tem interesse pela continuidade dos serviços contratados, pelos mesmos valores praticados nos instrumentos anteriores.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, serão aditivados os contratos por igual prazo, haja vista, tratar-se de serviços contínuos, conforme prescreve o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

Carta Comercial nº 010/2019

Belém (PA), 29 de agosto de 2019

Ao
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itaituba

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício de sua lavra, datado de 21/08/2019, vimos através do presente, comunicar que estamos de comum acordo com a continuação dos Contratos de prestação de serviços de Assessoria Contábil, firmados com a Prefeitura de Itaituba e seus Fundos Contábeis.

No mesmo sentido, concordamos em prestar os serviços avençados pelos mesmos valores antes firmados.

Na oportunidade, encaminhamos a documentação desta empresa, objetivando a prorrogação dos contratos. Mantendo a proposta original de preços, as condições previstas e a relação dos serviços propostos que são parte integrante do contrato original.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

CLAUDINE DILARIN DA MOTA Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA

BRITO:23783613272 BRITO:23783613272
C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA

CNPJ: 05.539.181/0001-42
Claudine Dilarin da Mota Brito
Sócio – Proprietário
CPF Nº 237.836.132-72

contrato original



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 3º TERMO DE ADITIVO

CONTRATOS: CONTRATOS Nº 20170026 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/001-IL, PREFEITURA) Nº 20170027 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/002-IL FMS) Nº 20170028 (INEXIGIBILIDADE Nº 060220171003-IL FME) E Nº 20170029 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/004-IL FMAS).

CONTRATADA: C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS


Os Contratos acima supracitados tem como objeto a contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução especializada em contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades do Município.

Conforme Ofício nº 010/2019 da referida Empresa, encaminhado a esta Secretaria, a qual concorda com a continuidade dos contratos de prestação de serviços afirmado entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba e seus fundos Contábeis, concordando em manter a mesma qualidade de serviço e mantendo o mesmo valor anteriormente proposto.

Justifica-se a contratação de Empresa prestadora de serviços contábeis, de natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; também pela necessidade de prestações de contas, orientações, assessoria e consultoria.

Por essa razão faz-se necessário o presente Aditivo de igual prazo, a partir do termino da vigência do 2º termo de Aditivo, devendo ser incorporado aos contratos já celebrado com a Empresa.

Itaituba, 29 de Agosto de 2019.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017